



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.539 DE 22 DEZEMBRO DE 2004.

EMENTA: Aprova o Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Duque de Caxias (IPMDC) para o Exercício de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal e de acordo com o disposto no Artigo 107, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado o Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Duque de Caxias (IPMDC), no valor de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), para Previdência e R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para o Exercício de 2005.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de dezembro de 2005.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal